

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2025 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 005/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, **Edital 005/2024**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital 005/2024**. Para investidura no cargo de **MÉDICO, MEDICO PSQUIATRA E ASSISTENTE SOCIAL** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 16.3 do Edital 005/2024 e que sejam observados os 16.1 ao 16.9 do Edital 005/2024:

- Carteira de Identidade;
- CPF próprio;
- PIS ou PASEP (se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral a ser emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP – duas cópias;
- Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
- Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) incompatível nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- Declaração de que não é aposentado em cargo público (federal, estadual e municipal) incompatível nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do art. 37 e bem como do § 6.º, do art. 40, da Constituição Federal;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Documento de comprovação de escolaridade;
- 02 fotos (3x4);
- Declaração de Bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal) ou última Declaração Completa Anual de Imposto de Renda;
- Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedidas nos últimos 90 (noventa) dias pela Comarca em que reside (não serão aceitas as certidões emitidas pela internet);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais> expedida nos últimos 90 (noventa) dias.
- Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.
- Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
Em 05 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO 12/06/2025 09h00min
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
06	N	N	06	MARIA EDUARDA ALVES BUENO	505	72

DATA DA CONVOCAÇÃO 12/06/2025 10h00min
Cargo: MEDICO PSQUIATRA

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
03	N	N	03	LETICIA SANTOS DE CARVALHO	1592	95

DATA DA CONVOCAÇÃO 12/06/2025 14h00min
Cargo: MÉDICO

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
06	N	N	06	LUANA DA ROCHA CELLI	1047	89
07	N	N	07	MARIA VITORIA RODRIGUES ALVES PEREIRA	1009	89
08	N	N	08	KATHERINE DAMBROWSKI	1084	88,5

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>